

01-0144/2003



Câmara Municipal de São Paulo

SEÇÃO DO PROTOCOLO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0144/2003 DE 2003

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0144/2003 DE 01/04/03

PROMOVENTE: VEREADOR

MANOEL CRUZ

EMENTA:

"dispõe sobre a utilização dos entornos das escolas municipais para incentivar o projeto de sacolões com produtos de safra em São Paulo."

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/11/2010 16:10:37

00000018983-96



ARQUIVADO EM

16/06/2003

Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção Técnica - Substituto



Folha nº 01 do proc.
Nº 144 de 02

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 01 ABR 2003
Constituição e Justiça
Política, Administração e Meio Ambiente
Trabalho, Indústria e Comércio
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Administração

Gabinete do Vereador Manoel Cruz
Líder do PRONA

Projeto de Lei n.º

01 - PL
01-0144/2003

Dispõe sobre a
utilização dos entornos das escolas municipais para
incentivar o projeto de sacolões com preços de safra em
São Paulo

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º- Torna-se obrigatória a utilização dos entornos das escolas municipais na proporção de uma para cada bairro para promoção de sacolões com preços de safra visando atender a população em especial as mães que levam seus filhos a escola

Art. 2º -A secretaria de abastecimento disponibilizara barracas cadastradas para venda de produtos de safra com preços populares com a estrutura já existente nas estações de metro

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações consignadas no orçamento.

Art. 4º- Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Manoel Cruz
Vereador - Líder do PRONA

CMS P - A T M
-27-Mar-2003-16:15-005709

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10
01 ABR 2003
18:06



Folha nº	02	do proc.
Nº	144	de 3

Adelina Ciccone - Aos. Parlamentar
RF. 100.406

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Manoel Cruz
Líder do PRONA

Justificativa

A divulgação dos produtos de safra com preços populares deve ser mais democratizada , muitos destes produtos as mães de família compra em feiras e supermercados sem saber ou sem ter acesso a melhores preços fornecidos pela secretaria de abastecimento nos programas de safra .

Com este projeto estaremos proporcionando esta facilidade e esta economia na aquisição de gêneros alimentícios necessários para as famílias da cidade de São Paulo

As safras permitem gêneros diferenciados mensalmente e desta forma a mesa dos trabalhadores estará mais completa



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

03

do processo n° 01-144 de 20 03 21 04 03

(a)

Adelina

Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 23-04-03


INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

23 / 4 / 03


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 24/04/03 às 13:15 h


Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao Nobre Vereador WADIA MORAN
para relatar

Comissão de Constituição e Justiça
Em 02 de MAIO de 2003

[Assinatura]
Presidente

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 04

Em 16 / 6 / 2003

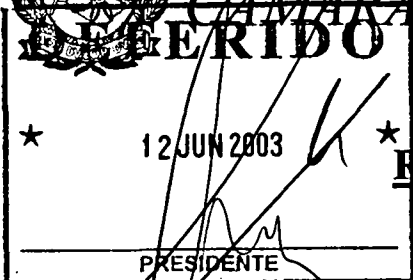
(a) [Assinatura]
FABIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



CÂMARA
VEREADOR

MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 04 do
Processo nº 144/03
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120



REQUERIMENTO

13 - RDS
13-1142/2003

Requeiro nos termos regimentais, a retirada e o arquivamento do Projeto de Lei nº 144/2003 de minha autoria, não se fazendo mais necessaria sua tramitacao

Sala das Sessoes

Vereador Manoel Cruz
Líder do Prona

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10
13 JUN 2003

A Com. de Const. e Justiça

13/06/2003

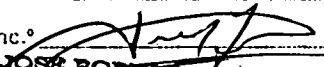
BRENO J. ANDREMAN
Assessor. Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 16.6.03 às 15 h

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

AO DT.94, p/ arquivamento
16/6/03

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado em	04
Arquivo em	16.06.2003
O Func.º	
JOSÉ ROBERTO FERREIRA Assistente Parlamentar - RF 100.702	